Requerimento nº. /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

A Vereadora que abaixo assina requer a V. Exa., que depois de ouvida a Casa, seja criada, nos termos do art. 60, 61, inciso I e 62, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial para acompanhar as ações referentes ao cumprimento no município de Pará de Minas do Acordo Judicial de Reparação envolvendo a empresa Vale S/A e as localidades atingidas pela contaminação do Rio Paraopeba decorrente do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de agosto de 2023.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-14 13:42:28
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa:

O escopo dessa Comissão é assegurar que os verdadeiros atingidos sejam beneficiados com esse acordo. A justificativa baseia-se na falta de informação por parte dos moradores dos distritos afetados no que se refere a prazos para execução dos projetos, gestão dos recursos, prestação de contas, dentre outras.

Em consonância com o art. 49, inciso X, da CF e art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo. Com esse respaldo legal, poderíamos, de forma mais efetiva, estabelecer uma comunicação eficaz entre os moradores e o Executivo Municipal.